

# MATEUS BATISTA LIMA

CPF: 068.196.323-98

## PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru.

Processo: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.005/2020-CP

Data e Hora de Abertura: 26 de agosto de 2020, às 10:00H (DEZ) HORAS

Razão Social: MATEUS BATISTA LIMA - CPF: 068.196.323-98

Endereço: Avenida Antônio Sales, nº 01485, Maleitas – Paracuru-CE - CEP: 62.680.000



**OBJETO:** CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE 13 (TREZE) QUIOSQUES DA BEIRA-MAR, PRAÇA JOAQUIM DE CARVALHO (PRAÇA DO FAROL) E PRAÇA RAUL DE PONTES BARROSO (PRAÇA PROX. AO BANCO DO BRASIL), CENTRO DE PARACURU/CE – CEP 62.680-000, VISANDO A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

## QUIOSQUES

ORDEM DE PRIORIDADE	Nº DO QUIOSQUE	NOME DE FANTASIA DO QUIOSQUE	OFERTA (VALOR NUMÉRICO)	OFERTA (VALOR POR EXTENSO)
1º	QUIOSQUE 07 – AV. BEIRA - MAR	CHICO DA VIÚVA	R\$ 500,00	SEISCENTOS E SESSENTA REAIS
2º	QUIOSQUE 06 – AV. BEIRA – MAR	CHICO DA VIÚVA	R\$ 500,00	SEISCENTOS E SESSENTA REAIS
3º	QUIOSQUE 08 – AV. BEIRA - MAR	CHICO DA VIÚVA	R\$ 500,00	SEISCENTOS E SESSENTA REAIS

**PRAZO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 15 (QUINZE) DIAS, a contar da Assinatura do Contrato.

**PRAZO DA PERMISSÃO:** 05 (cinco) anos, contados da assinatura da ordem de serviço.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias consecutivos, a contar da data de abertura do envelope da proposta, nos expressos termos da Lei nº 8.666/93, consolidada, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial.

### Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Declaramos expressamente que temos pleno conhecimento e aceitamos as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que concordamos com o critério de julgamento, que acataremos quaisquer decisões da CPL, durante o procedimento licitatório desde que subordinados as Leis que regem a Licitação Pública e que, caso seja a vencedora da licitação, pelo preço mensal proposto e aceito pelo Município.

Paracuru-CE, 24 de agosto de 2020.



MATEUS BATISTA LIMA

CPF: 068.196.323-98

AV. JOÃO LOPES MEIRELES, SN, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU/CE

*Travis*

